

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 186, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 55/2013 CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarado nos autos do Processo nº 71010.002021/2009-35, resolve:

Art. 1º Fica certificada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planaltina do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.192.607/0001-05, com sede em Planaltina do Paraná-PR, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo prazo de 3(três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 40, de 24 de fevereiro de 2012.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 89, de 10.05.2013, Seção 1, página 19)